



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.882 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

24 de outubro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2755 de 02 de Outubro de 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2024) Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|-------------------------------|---------------------|--|
| 0522.10301.005.2015 | | |
| 3190.11.01 (1600).....R\$ | 1.155.000,00 | |
| SUBTOTAL.....R\$ | 1.155.000,00 | |
| 0522.10122.002.2020 | | |
| 3190.11.01 (15001002).....R\$ | 3.395.000,00 | |
| 3190.11.06 (1600).....R\$ | 200.000,00 | |
| SUBTOTAL.....R\$ | 3.595.000,00 | |

| | | |
|----------------------------|---------------------|--|
| 0522.10302.002.2133 | | |
| 3190.11.01 (1600).....R\$ | 1.290.000,00 | |
| 3190.11.01 (1621).....R\$ | 1.960.000,00 | |
| SUBTOTAL.....R\$ | 3.250.000,00 | |

Total.....R\$ 8.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

| | |
|---|----------------|
| 1-Arrecadação do 1º período de 2023. (Janeiro a Agosto) - | 266.772.254,36 |
| 2-Arrecadação do 2º período de 2023. (Setembro a Dezembro)- | 165.405.646,97 |
| 3-Arrecadação do 1º período de 2024. (Janeiro a Agosto)- | 312.995.327,84 |
| 4-Orçamento previsto para 2024 - | 460.006.285,42 |

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{1^\circ \text{ período de 2024}}{1^\circ \text{ período de 2023}} \times 100 = \frac{312.995.327,84}{266.772.254,36} \times 100 = 117,33\%$$

$$I = 117,33\% - 100\% = 17,33\%$$

Arrecadação do 2º período de 2024,

$$2^\circ \text{ Período de 2024 X I} \\ \text{Ou } 266.772.254,36 \times 17,33\% = 28.659.492,32$$

Arrecadação para o 2º período de 2024

$$= 165.405.646,97 + 28.659.492,32 = 194.065.139,29$$

| | | |
|---|---|----------------|
| a) Receita Líquida Prevista para 2024 | = | 460.006.285,42 |
| b) Arrecadação do 1º período 2024 | = | 312.995.327,84 |
| c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2024 (2º período de 2024+ I) | = | 194.065.139,29 |
| d) Total (b + c) | = | 507.060.467,13 |
| e) Previsão de excesso (d - a) | = | 47.054.181,71 |
| f) Créditos de excesso abertos no exercício | = | 25.508.100,97 |
| g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar | = | 21.546.080,74 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2024.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção Edição nº 1.883 - Ano VII - 04 de Outubro de 2024(Sexta-Feira)

Decreto Nº 2755 de 3 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$47.511,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|---|--|--------------------------------|------------------|
| 01.17 | Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | |
| 2.861 | Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Outros Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Outros Recursos não Vinculados | 37.511,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 47.511,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 47.511,00 |
| Valor Total Suplementado R\$ | | | 47.511,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$47.511,00 |
| III - Anulação de Dotação: | \$47.511,00 |

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|---|---|------------------------------------|------------------|
| 01.08 | Secretaria Municipal de Obras | | |
| 1.032 | Infraestrutura, saneamento e pavimentação | | |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Recursos não Vinculados de Imposto | 47.511,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 47.511,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 47.511,00 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 47.511,00 |

Serviu: Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro, 2024

Serviu:

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2767 DE 23 OUTUBRO DE 2024

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal em todas as unidades de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 569/2024 de 03 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 29043362, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE PESSOAL**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 572/2024 de 07 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **HEID APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 29043363, no Cargo Comissionado **CHEFE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 01493/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar **SEM EFEITO** a Portaria de **LICENÇA MÉDICA** abaixo relacionada, em nome da servidora **MARCELLE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Procuradoria Geral do Município:

- Portaria n.º 01455 de 16 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial de 22 de outubro de 2024 (Edição 1879 – pág. 04).

Seropédica, 23 de outubro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 01494/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar **SEM EFEITO** a Portaria de **LICENÇA MÉDICA** abaixo relacionada, em nome da servidora **RENATA ALVES FERNANDES**, lotada na Secretaria de Educação:

- Portaria n.º 01481 de 16 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial de 22 de outubro de 2024 (Edição 1879 – pág. 05).

Seropédica, 23 de outubro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA N.º 01453 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

(Publicada em 22/10/2024, pag.03, Ed. nº 1879)

Onde lê-se: período de 26/09/2024 à 24/10/2024;

Ler-se-á: período de 26/09/2024 à 10/10/2024.

Seropédica, 23/10/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2024. PROC. 00401.1.1-2024.

CONTRATO N.º 05/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADA: DATAFULL TECNOLOGIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de informática para FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS MULTIUSO para todos os departamentos do SEROPREVI, abrangendo licença de uso, acompanhada da prestação de serviços de implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, objetivando a implantação da gestão eletrônica de processos e documentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 24.983,52 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURA: 02/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00401.1.1-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 109/2024. PROC. 00670.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA PREVIDENCIÁRIA interina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Marinês Roque Tavares, Zeladora Escolar, matrícula 1399, AVERBAÇÃO de 1.801 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022090.1.00476/24-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00670.1.7-2024, nos seguintes termos:

| INSTITUIÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|------------------------------------|-------------------------|-------|
| Prefeitura Municipal de Seropédica | 22/02/1999 a 02/02/2004 | 1.801 |

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Diretora Previdenciária interina



ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 10/2024 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 11H, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00585.1.1-2024. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento e Pagamentos Empenhados. Versão 1.1; 2) Proc. 00567.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Edison Rosa Alves Junior; 3) Proc. 00622.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 4) Proc. 00623.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Pedro Felipe Rodrigues Moura; 5) Proc. 00617.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 6) Proc. 00629.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ana Karine Ramalho dos Santos Moura; 7) Proc. 00615.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Gemison da Silva Peçanha; 8) Proc. 00648.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Sergio Luiz da Conceição Assis; 9) Proc. 00644.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 10) Proc. 00625.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Setembro 2024; 12) Proc. 00620.1.1-2024. Minuta de Atualização do manual e Mapeamento de Credenciamento das Instituições Financeiras. Versão 1.1; 13) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - agosto de 2024; 14) Proc. 00627.1.1-2024. Minuta de Manual e Mapeamento de Auditoria na Folha de Pagamento. Versão 1.0 e 15) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo. Setembro de 2024; 16) Proc.00287.1.1-2024 – Proposta Orçamentária – Exercício 2025; 17) Comunicados; 18) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Portaria nº 83/2023

